



DECRETO N.º 07627 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 4.837.410,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dez reais

02 PODER EXECUTIVO	4.837.410,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.000,00
04 123 0011 2 0030 PASEP	8.000,00
3 390 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	75 8.000,00
12 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.493.000,00
12 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.493.000,00
10 302 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	3.623.000,00
3 350 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	885 3.623.000,00
10 305 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	870.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	886 380.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	887 490.000,00
20 FONDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	336.410,00
20 FONDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	336.410,00
08 122 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	70.350,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	888 70.350,00
08 244 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	266.060,00
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	890 13.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	891 3.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	895 2.000,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	892 126.060,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	893 42.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894 80.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de junho de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18